

OFÍCIO N.º 495 /2011/DPA/FCP/MinC.

Brasília, 18 de agosto de 2011.

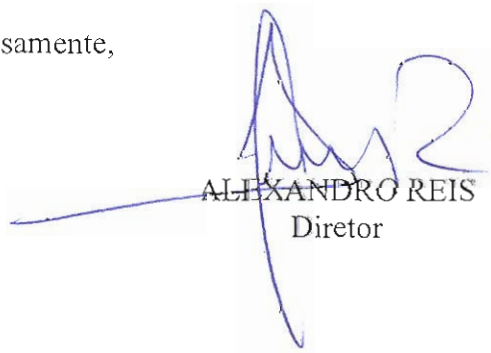
A Sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ MAURO BARROS FERNANDES**  
Coordenador de Gerenciamento - GESAI  
Consórcio Geração Santa Isabel  
Rua Apinagés, 1100 – 1º andar – Conjunto 109 – Perdizes  
São Paulo- SP  
CEP: 05.017-000

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 036/20011, encaminhado por Vossa Senhoria solicitando informações referentes à presença de comunidades quilombolas nas áreas de influência da AHE SANTA ISABEL, declare-se que não há comunidades certificadas, bem como, até a presente data, não foi identificada a existência de comunidades quilombolas nos municípios de Palestina do Pará, Piçarra e São Geraldo do Araguaia, no estado do Pará, e nos municípios de Ananás, Araguaã, Riachinho e Xambioá, no estado de Tocantins.

No município de Aragominas/TO, foram identificadas as comunidades de Pé do Morro e Projeto da Baviera, certificadas de acordo com a Portaria 98/07, desta Fundação.

Atenciosamente,

  
ALEXANDRO REIS  
Diretor

V.B